



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO  
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
www.marica.rj.gov.br

TERMO N.º 92/2016

TERMO N.º 01 DE  
PRORROGAÇÃO DO  
CONTRATO N.º 78/2016.

O **MUNICÍPIO DE MARICÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura tem sede na Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro, Maricá/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 29.131.075/0001-93, representado neste ato pela Secretário Adjunto de Trabalho, Senhor **MARCELO CARVALHO DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade n.º 07360249-2, expedida pelo IFP/RJ e inscrita no CPF/MF sob o n.º 953.465.707-72 e a empresa **GERA ENERGY EQUIPAMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.605.044/0001-50, situada à Praça Paulo Setubal, 085, Vila da Penha - Rio de Janeiro/RJ, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada por, **ANA CRISTINA DE OLIVEIRA ARAÚJO SOBRAL**, brasileira, portador da Cédula de Identidade n.º 04.112.803-4 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 477.755.302-82, perante as testemunhas abaixo nomeadas e firmadas, pactuam o presente **TERMO N.º 01 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 78/2016**, cuja celebração foi justificada e autorizada de acordo com o processo administrativo n.º **5771/2015**, observando-se as normas gerais da Lei Federal n.º 8.666/93, o Decreto Municipal n.º 047/2013 e suas alterações, observando ainda as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto alteração do **Contrato n.º 78/2016, CONTRATO DE LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) GERADORES DE ENERGIA PARA ATENDER A NECESSIDADE DO SENAI, ATRAVÉS DO EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CARTA CONVITE, SOB O CRITÉRIO DE MENOR PREÇO GLOBAL, EXECUÇÃO INDIRETA**, na forma abaixo:

- I. Fica prorrogado prazo de execução do contrato **78/2016**, por **45 (quarenta e cinco) dias**, vigorando de **17/09/2016 até 31/10/2016**, conforme termo do art. 57, § 1º, IV, da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES

O valor total da presente prorrogação é de **R\$ 14.550,00 (quatorze mil, quinhentos e cinquenta reais)**, conforme o **contrato n.º 78/2016**, não importando em acréscimo de valores, permanecendo os inicialmente contratados, sendo objeto da prorrogação apenas a dilatação do prazo para execução do objeto, conforme justificativas constantes nos autos do processo n.º **5771/2015**.

*Sobral.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO  
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
www.marica.rj.gov.br

**Parágrafo único:** Em decorrência da presente alteração inicialmente contratado as despesas serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho n.º 25.01.04.122.0001.2001  
Elemento de despesa n.º 3.3.3.9.0.39.00.00.00  
Fonte de Recurso n.º 206  
Nota de Empenho n.º 1927/2016.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Ficam mantidas todas as demais cláusulas integrantes do Contrato n.º 78/2016, desde que compatíveis com o presente Termo.

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO E ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS**

O extrato do presente termo aditivo será publicado no veículo oficial de publicação, observando o prazo legal.

**Parágrafo Único.** Será enviada cópia integral do presente termo aditivo ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, obedecendo-se o disposto na lei complementar Estadual n.º 124/09.

E, por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Maricá, 16 de setembro de 2016.

  
MARCELO CARVALHO  
Secretário Adjunto de Trabalho  
Município Matr.: 100.244



Ana Cristina de O. Araújo Sobral  
Contratada

8 CARTÓRIO 10º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA IGUAÇU  
RUA GETULIO VARGAS Nº 113 - CENTRO TEL:(21) 2667 8698  
Reconheço, por Semelhança, a(s) firma(s) de ANA CRISTINA DE OLIVEIRA  
ARAÚJO SOBRAL-X-X-X  
Em testemunho da verdade. Nova Iguaçu, 13/10/2016  
WANDERLEY COELHO DE SOUZA SUBSTITUTO  
Firma: 4,94 Lei 6217/4664/111/6281: 1,74 Total: 6,68  
EBUD99379 GTW, Consulte em <https://www3.tirj.jus.br/site/index/ato/>

Wanderley Coelho de Souza  
Substituto  
Matrícula 08/3015

